

1º TERMO ADITIVO AO EMPENHO 647-ES, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA COBERTURA DOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 16.351/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sr. JANILTON PRADO.**

REGISTRADA: ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.806.643/0001-27, com sede a Rua João Batista de Melo, 440, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. RITA VALÉRIA ARAÚJO FERRAZ BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o N.º 544.366.136-15, e portador do RG N.º MG-3.554.858 SSP/MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao empenho 647-ES, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem ao empenho 647-ES, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS, FECHAMENTOS EM CHAPA, PALCOS, CAMAROTES E SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA COBERTURA DOS EVENTOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à **alteração de quantidade** dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta reais):**

ITEM	CÓD.	PRODUTO	MARCA	QNT.	UN.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
0009	320.000.322	Estrutura Geral Iluminação Grid: Estruturas metálicas para suporte das luminárias com capacidade suficiente para montagem segura. Altura mínima do palco: 6 metros (locais fechados ou ao ar livre). Dim. do palco: 12m largura x 8m prof. (ajustável conf. local). Eletricidade: Quadro de energia exclusivo para iluminação com no mínimo 125 kVA, estabilizado e aterrado. Cabos e conectores adequados, c/redundância (gerador stand-by). Equip. de Ilum. 1. Movers (Moving Heads): 12 x Spot LED 400W ou equivalente	ROBE, AVOLITE, MARTIN, SHARP	1	DIA	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00



		(Clay Paky, Robe, Vari -Lite). 8 x Beam 230/260W (Robe Pointe, Sharpy, etc.). 6 x Wash LED RGBW (300W ou equivalente). 2. Luzes Estáticas: 12 x LED PAR RGBW (alto brilho). 6 x Elipsoidal ou perfil (750W ou LED). 3. Blinders: 4 x 4 Par LED ou DWE (para efeitos de público).4. Strobe: 2 x Strobe LED ou Xenon (Martin Atomic ou equivalente). 5. Barras de LED: 6 x barras LED RGB Pixel control para efeitos de palco.Controle e Dimmer Mesa de Controle: GrandMA2, Avolites Quartz, Chamsys MQ500 ou equiv. (mínimo 2048 canais DMX). Backup do show em pendrive ou computador disponível no local. Dimmer: Sistema DMX compatível com os equip. com no mínimo 24 canais (caso necessário). Efeitos Especiais (se aplicável) 2 x Máquinas de fumaça ou haze (Jem Compact Hazer ou Antari). 1 x Máquina de CO2 (se permitida pelo local). Montagem e Operação Equipe Técnica: 1 operador de iluminação experiente (prefer. familiarizado com o rider). 2 técnicos de montagem e suporte durante o evento. Tempo de Montagem: 4 a 6 horas antes do início do evento. Teste Geral: Realizado no mínimo 2 horas antes do evento. Observações Gerais Todos os equipamentos devem ser de marcas profissionais reconhecidas no mercado. Garantir redundância elétrica (gerador e cabeamento) para evitar falhas durante a apresentação. Local da Instalação: Parque Municipal de Eventos em SRitaSapucaí-MG,(Carnaval 13/02/2026 ao 16/02/2026 Festa Santa Rita 16/05/2026 ao 24/05/2026 - Feirão Folclórico 21/08/2026 ao 23/08/2026).					
0036	320.000.313	PALCO (TIPO 2) - A DEFINIR LOCAÇÃO DE PALCO - MEDIDA 10 M (FRENTE) X 9 M (FUNDOS) X 1,30 M ALTURA DO CHÃO X 3,00M (ALTURA INTERNA DO PALCO), COBERTURA TIPO DUAS ÁGUAS, EM ESTRUTURA METÁLICA, PISO EM MADEIRITE. COM 02 CAMARINS DE SUPORTE E ÁREA DE SERVIÇO LATERAL. DE EXCELENTE QUALIDADE, DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT E AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS, COM APRESENTAÇÃO DA ART E CAT EM CADA EVENTO SOLICITADO. EMPRESA TEM QUE SER CADASTRADA NO CREA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DA ESTRUTURA JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ART DA MONTAGEM DO PALCO. RAMPA DE ACESSO EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050/ABNT (ACESSIBILIDADE): LARGURA MÍNIMA DE 1,20M, PISO ANTIDERRAPANTE, GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS, PATAMARES A CADA 50M DE PERCURSO OU SEMPRE QUE HOUVER	PRÓPRIA	1	UN	R\$ 13.880,00	R\$ 13.880,00

		MUDANÇA DE DIREÇÃO E COM PLATAFORMA 8 METROS NA FRENTE DO PALCO. LOCAL: EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG, EM DATAS E LOCAIS A SEREM DEFINIDOS.					
0014	320.000.256	GERADOR 260 - 04 A 09 DIAS GERADOR PARA FUNCIONAMENTO EQUIPADO COM QTA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGAS AUTOMÁTICO, NA POTÊNCIA STAND-BY (EMERGÊNCIA) 260KVA LOCAL: EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG, EM DATAS E LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, PARA EVENTOS DE 04 À 09 DIAS.	STEMAC	1	SVC	R\$ 16.450,00	R\$ 16.450,00
						TOTAL	R\$ 36.680,00

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **22,54%** dos valores iniciais ao empenho 647-ES, que é de **R\$ 162.690,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e noventa reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 14.133/21.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.12.01.13.392.1301.2.025.339039 - 517 - Manutenção Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 073 - F/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 125 da Lei Federal N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 073 - F/2025, firmada entre as partes em 19 de Janeiro de 2026, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 15 / 05 / 2026

REGISTRADA:

RITA VALERIA
ARAUJO FERRAZ
BRANDAO:5443661
3615

Assinado de forma digital por
RITA VALERIA ARAUJO
FERRAZ
BRANDAO:54436613615
Dados: 2026.05.15 11:16:42
-03'00'

ÔMEGA PRODUÇÕES LTDA EPP



REGISTRANTE:

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

9B4F69DFD3644FE787C11C37BDCFA7B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 15/05/2026 11:21:36
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 15/05/2026 11:21:55
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: JANILTON PRADO em 15/05/2026 13:18:05
CPF:***.***-.596-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/9B4F69DFD3644FE787C11C37BDCFA7B2>